



## O PLANO DE BOLSONARO/GUEDES PARA A PETROBRÁS

*Alta de preços dos combustíveis é parte do plano de privatização da Petrobrás*

Mantido o PPI pelo atual governo, aliado à alta no valor do barril do petróleo com o reaquecimento da economia mundial, associado ao descontrole do câmbio, os preços no Brasil, país produtor e exportador de petróleo, dispararam. Baseados na paridade de importação e não nos custos reais, os preços estão instáveis e altíssimos, afetando a economia e fomentando a alta da inflação.

Nesse cenário de caos econômico, social, sanitário e ambiental em que Bolsonaro e sua equipe mergulharam o Brasil, com a alta dos combustíveis e da inflação, o presidente declarou à imprensa, na semana passada, que tem “vontade” de privatizar a Petrobrás. O seu vice, Hamilton Mourão, afirmou pouco depois que concorda com a venda da companhia “no futuro”. O “gênio”

da economia, Paulo Guedes, já havia deixado bem claro seu desejo de negociar a Petrobrás e cogita perder o frágil controle governamental da empresa, negociando suas ações ordinárias para “fazer programas sociais”, afinal, 2022 está chegando. E os presidentes da empresa combatem o “controle” de preços com exemplos que demonstram o contrário do que tentam provar.

Com o PPI, a gestão da empresa esfola a população brasileira, no melhor “estilo Guedes”, e engorda, indecentemente, os dividendos dos seus acionistas que são, importante fato, em sua maioria, fundos de investimentos estrangeiros. O Estado brasileiro, acionista controlador e não majoritário, fica com cerca de um terço desses dividendos.

Com essa política, o discurso da

privatização se torna muito mais palatável para a população que não vê retorno de sua estatal e se descobre prejudicada pelos preços dos derivados e gás de cozinha, enquanto fartos dividendos são patrocinados e pagos também às suas custas.

A Petrobrás é do povo brasileiro, não do governo de plantão. E enquanto operou como estatal sempre garantiu o abastecimento do país a preços mais justos, cumprindo seu papel de indutora do desenvolvimento nacional e gerando lucro. A solução para os preços dos combustíveis e do gás de cozinha não é privatizar a empresa, ao contrário, é fortalecer a Petrobrás enquanto estatal brasileira, gerando-a como tal, com a missão de servir ao Brasil e aos brasileiros.

Por Rosangela Buzanelli

# GRAVIDEZ E LACTAÇÃO

## TRABALHADORAS DEVEM SER AFASTADAS DE ÁREAS INSALUBRES CONFORME CLT

Um dos pontos mais polêmicos da Reforma Trabalhista de Michel Temer, certamente é o fato de que a lei permitiu que grávidas e lactantes laborassem em ambientes insalubres nos graus médios ou mínimos, que não era permitida até então pela CLT.

A alteração do artigo 394-A da CLT imposto pela Reforma desencadeou uma enorme discussão, que originou a propositura da Ação Direta de Inconstitucionalidade 5938 perante o STF, ajuizada pela Confederação Nacional de Trabalhadores Metalúrgicos.

A Lei 13.287/16 – que incluiu o Art. 394-A - sancionada pela então presidenta Dilma Rousseff determinava que a empregada gestante ou lactante deveria ser afastada, durante a gestação e a lactação, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres.

A redação do dispositivo tinha como objetivo principal proteger a saúde da mulher, do feto e do recém-nascido, pois como é do conhecimento de todos, a gestação e amamentação envolvem uma série de mudanças na mulher e o desenvolvimento de um novo ser, que demanda cuidados, onde o ambiente interfere de forma direta.

Além disso, o artigo ia de acordo com princípios

e dispositivos da Constituição Federal, normas internacionais e de direitos humanos, que preveem a proteção a saúde da gestante, nascituro e recém-nascido.

Entretanto, como o retrocesso neste país tem sido a política dos últimos governos, em 2017, a Lei 13.467 (reforma trabalhista) alterou este dispositivo, passando a permitir o trabalho de gestantes em atividades insalubres em grau médio ou mínimo e o trabalho de lactantes em atividades insalubres em qualquer grau, sendo devido o afastamento dessas atividades apenas quando a empregada apresentasse atestado de saúde que o recomendasse.

Graças aos esforços dos representantes da classe trabalhadora, em 2019, o STF declarou inconstitucional o dispositivo da Reforma Trabalhista que autoriza o trabalho de gestantes e lactantes em ambientes insalubres. Com isso, a regra a ser aplicada é do texto antigo da CLT.





A direção do Sindipetro Caxias tem acompanhado as reuniões de EOR- Estrutura Organizacional da REDUC, onde foi informado que apenas em 2022 alguns ônibus grandes serão substituídos por micro-ônibus podendo ocorrer ajustes das rotas.

Lembramos que é importante que os usuários enviem para a chave CLSEI as sugestões de mudanças de rotas com cópia para o sindicato: [secretaria@sindipetrocaxias.org.br](mailto:secretaria@sindipetrocaxias.org.br). Em caso de emergência no transporte, os trabalhadores devem exigir dos seus supervisores um transporte alternativo que possibilite conforto e segurança.

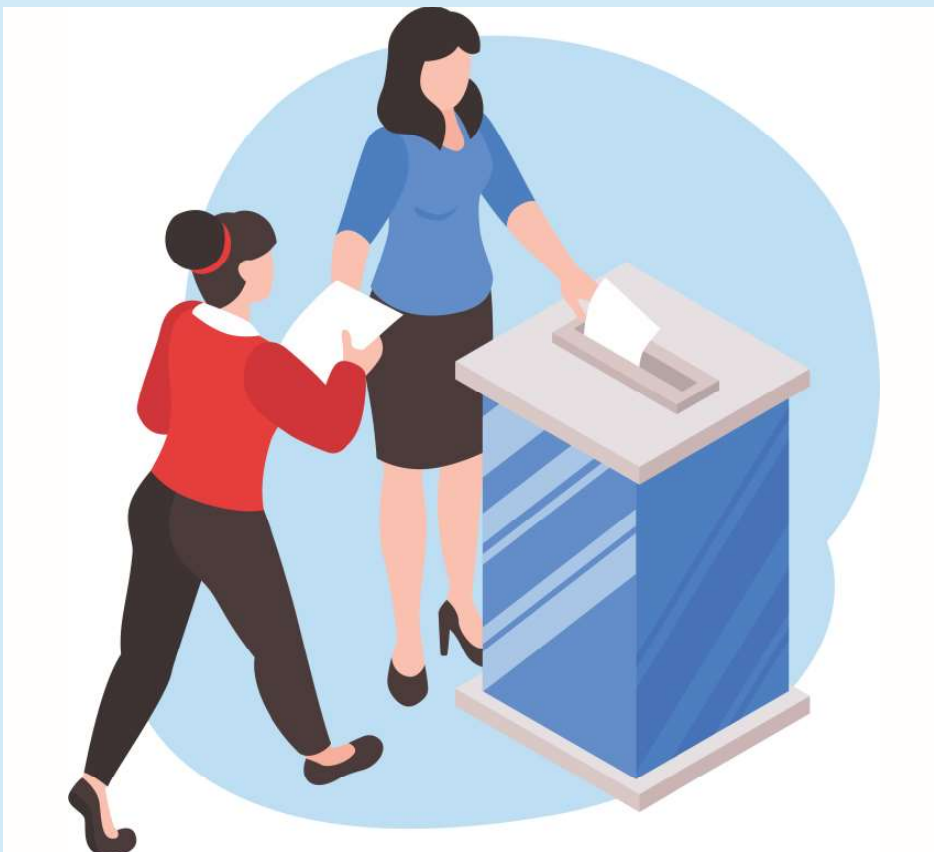
O sindicato também tem recebido diversas reclamações sobre o aplicativo Mobicity. Mas para que a

Petrobrás tenha conhecimento destas reclamações, o trabalhador deve sempre avaliar tanto o aplicativo quanto os motoristas.

Lembramos da importância dos petroleiros e petroleiras denunciarem qualquer irregularidade ao Sindipetro Caxias para que sejam tomadas as providências. Você pode também enviar sua denúncia para o WhatsApp (21)99663-9953.

Juntos somos mais fortes!

## AS ELEIÇÕES DO SINDIPETRO CAXIAS VOLTARAM



No dia 26 de outubro, foi realizada a audiência do processo judicial que suspendeu a votação da eleição do Sindipetro Caxias.

Após a mediação do juízo, ficou acordado que as eleições serão realizadas no dia 14 a 20 de março/22, de forma presencial, observando o controle da pandemia, com apuração no dia 21/03 e retorno da posse a data histórica de criação deste sindicato no dia 09 de abril de 2022.

Permanecem concorrendo no pleito as chapas inscritas, chapa 01 e chapa 02, bem como os eleitores são aqueles que estão na lista publicada no site do sindicato, que foi devidamente entregue aos membros da comissão eleitoral, e ainda aos representantes de chapa.

A direção aguarda a presença da Comissão Eleitoral no sindicato para dar continuidade ao processo eleitoral.

# PERÍCIA AÇÃO DAS MÁSCARAS PFF2/N95

Continue usando as máscaras, higienizando as mãos e mantenha o distanciamento seguro pois a pandemia não acabou. #VACINASALVA

O Sindipetro Caxias provocou desde o ano passado a justiça para obrigar a empresa colocar máscaras mais seguras aos trabalhadores na pandemia.

Esta ação resultou na ida do perito da justiça do trabalho no dia 14 de outubro para averiguar em toda base - REDUC, UTE-GLB e TECAM - a distribuição em números satisfatórios para todos os trabalhadores da base.

O relatório do perito será concluído na expectativa de manter essas distribuições enquanto houver pandemia seguindo orientações de órgãos respeitados no Brasil com a própria Fio Cruz.

É importante que o trabalhador esteja junto ao sindicato na luta pela segurança da saúde do trabalhador em meio à pandemia. Denuncie caso haja falta de máscaras ou número insatisfatório de máscaras disponibilizadas pela empresa.

FORTALEÇA A NOSSA LUTA.  
FILIE-SE AO  
**SINDIPETRO CAXIAS!**

É só baixar a ficha de filiação em <https://sindipetrocaxias.org.br/documentos/ficha-de-filiacao.pdf> e entregá-la preenchida a um de nossos diretores ou diretoras.



**FAÇA CONSULTAS  
SOBRE PROCESSOS  
E SITUAÇÕES DE  
AÇÕES DIRETO  
PELO WHATSAPP  
DO JURÍDICO**

 **2199439-2680**

Estamos a disposição para auxiliá-lo!